



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
“Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato”  
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (0xx) 84 351-2904 – CEP59.900-000 – Pau dos Ferros-RN  
camarapaudosferros@brisanet.com.br

**Lei nº 1178/10.**

Denomina o logradouro que especifica e dá  
outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada de **Trav. Francisca Diva de Holanda**, o logradouro que limita-se ao Leste com a Praça da Matriz e ao Oeste com a Av. da Independência, no Centro da cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 04 de janeiro de 2010.

OBS: Esta Lei foi promulgada com base nos arts. 36, XXXVI e 50, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

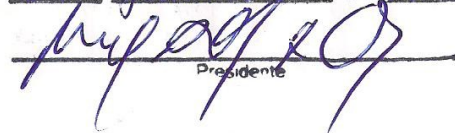
**ATO DE PROMULGAÇÃO**

NESTA DATA: 04 / 01 2010 Promulgo

a Lei 1178/10

Pau dos Ferros - CÂMARA MUNICIPAL

04 / janeiro 20 10

  
Presidente

  
Câmara Mul. de Pau dos Ferros/RN  
Manoel Augusto de Queiroz  
CPF: 399.371.601-97  
Presidente